CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 10/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário, não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que, atendidos todos os pressupostos legais e orçamentários.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 13 de maio de 2011.

VER. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro